*

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 3.581
DE 09 DE JANEIRO DE 2.017.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso das No suas atribuições;

Decreta;

Artigo 1° De acordo com o estabelecido na Lei Municipal de nº 1074/91, a Unidade Fiscal vigente no Município de Quatá, passa a ser de R\$ 148,58 (CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) durante o mês de janeiro do ano de 2.017.

Artigo 2º_ Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

janeiro de 2.017.

Prefeitura Municipal de Quatá, aos 09 dias do mês de

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura

Municipal na data supra.

FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA Secretária de Administrativa